



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**POSSE**

Departamento de Recursos  
Humanos

PORTARIA Nº 4485 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.016  
"Concede diária ao Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL  
DE POSSE, Estado de Goiás,  
no uso de suas  
atribuições legais e de  
conformidade com a Lei  
Municipal 822 de 14/08/01, Art.  
73 e Decreto 238 de 09/11/2011

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais) perfazendo a quantia total de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) ao servidor **REINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de motorista de ambulância I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de Custeio de estadia e alimentação em Goiânia - GO nos dias 01/12/16 a 02/12/16, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

**I** - Finalidade da viagem: Levar a secretaria municipal de saúde, para sanar problemas de medicação de auto custo junto a Juarez Barbosa. (Placa do veículo OMI 4174).

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2.016.

  
JOSE GOUVEIA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**POSSE**

Departamento de Recursos  
Humanos

**PORTARIA Nº 4484 DE 07 DE DEZEMBRO 2.016**

**"Concede diária a Servidora"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, Art. 73, e decreto 080 de 21/06/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo a quantia total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a servidora **ELISABETE MANIERI CARAZZAI** ocupante de cargo de Secretária Municipal de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de Custeio de estadia e alimentação em Goiânia - GO nos dias 01/12/16 a 02/12/16.

**I** - Finalidade da viagem: Resolver junto a Juarez Barbosa referente a medicação de auto custo.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

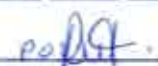
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2.016.

  
**JOSE GOUVEIA DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO  
PLACARD

Em: 07/12/2016

  
Secretário Municipal  
da Administração